



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 Ramal 342 – site oficial: www.torres.rs.gov.br

Poder Executivo do Município de Torres

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – COMDICA

Tornam público:

EDITAL Nº 12/2023

RETIFICA A SEÇÃO B DO EDITAL 11/2023 QUE ATRIBUI NÚMERO AOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E TORNA PÚBLICO OS LOCAIS DE VOTAÇÃO COM AS RESPECTIVAS SESSÕES ELEITORAIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Torres - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Especial Eleitoral, **TORNAM PÚBLICO O NÚMERO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TORRES**, conforme sorteio realizado no dia 01/08/2023 na presença dos mesmos.

A: Dos Candidatos

NOME DO CANDIDATO	NOME DE CAMPANHA	NÚMERO CAMPANHA
Carla Benck Rossato Pereira	CARLA PEREIRA	2301
Felipe de Matos	FELIPE DE MATOS	2302
Iara Beatriz do Nascimento Cardoso Roldão	IARA BEATRIZ DO NASCIMENTO	2303
Daiana Schirmer	DAIANA SCHIRMER	2304
Rodrigo Duarte Ribas	RODRIGO RIBAS	2305
Kátia Prenda de Souza	KATIA PRENDA	2306
Luciana Pinho Lupim Gatto	LUCIANA PINHO	2307
Maria Beatriz Vargas da Rosa de Carvalho	BIA PRADO	2308
Diogo Gonzalez de Aguiar	DIOGO GONZALEZ	2309

Os números acima definidos serão utilizados por ocasião da propaganda eleitoral, bem como para identificar os candidatos no dia das eleições.

Conforme edital Nº 01/2023/COMDICA, a partir do dia 17/08/2023 dar-se-á início ao período eleitoral, autorizada a propaganda em conformidade com o item 10 do referido Edital.

Toda propaganda eleitoral será realizada sob responsabilidade dos (as) candidatos (as), os quais responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus simpatizantes.

Qualquer cidadão que tomar conhecimento de práticas abusivas e/ou ilícitas, ou que de qualquer forma afronte o regulamento deste processo eleitoral, poderá, de forma fundamentada, denunciar à Comissão Especial Eleitoral, para a devida averiguação. Caso constatada a irregularidade com as normas editalícias e legais, poderá o candidato ter suspensa a propaganda, recolhido o material e, se for o caso, a cassação da candidatura.



B: DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

- **Urna 01** – Instituto Estadual de Educação Básica Marcílio Dias
Endereço: Travessa Armando Torres, 40 – centro
Seções: 2 – 13 – 26 – 19 – 60 – 66 – 67 – 68 – 72 – 78 – 79 – 80 – 90 – 92 – 97 – 102 – 107 – 113 – 114 – 123 – 141 – 163 – 170 – 174 – 209
- **Urna 02** – Escola Municipal Fundamental Alcino Pedro Rodrigues
Endereço: R. Osvaldo Aranha, 670 - Bairro Getúlio Vargas
Seções: 1 – 3 – 5 – 7 – 64 – 65 – 69 – 70 – 71 – 87 – 98 – 103 – 108 – 126 – 142 – 159 – 161 – 171 – 196 – 203 – 208.
- **Urna 03** – Escola Municipal Fundamental Zona Sul
Endereço: R. Inácio Santos de Matos, 349 – Bairro Guarita
Seções: 143 – 146 – 152 - 155 – 162 – 165 – 180 – 200 – 206
- **Urna 04** - Salão Comunitário Sagrado Coração de Jesus
Endereço: Rua Luiz Gonzaga Capaverde, 133 – Bairro Igra Sul
Seções 119 – 144 – 147 – 154 – 156 – 166 – 178 – 190 - 194 – 195
- **Urna 05** - Salão Comunitário Sagrada Família – Itapeva
Endereço: Rua Gal Flôres da Cunha, 626 – Itapeva Sul
Seções: 28 – 54 – 115 – 182 – 193
- **Urna 06** – Escola Estadual de E. F. Marechal Deodoro
Endereço: R. Fernando Ferrari, 737 – Vila São João
Seções: 9 – 20 – 25 – 39 – 49 – 73 – 74 – 88 – 148 – 157 – 172 – 202
- **Urna 07** – Escola Municipal Fundamental Manoel Ferreira Porto
Endereço: BR-101, KM 05, sn – Campo Bonito
Seções 14 – 31 – 83 – 94 – 99 – 181.

Torres, 02 de agosto de 2023.

Publique-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Cartório Eleitoral e Câmara de Vereadores de Torres.

Renilda F. Silva Capovilla
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Débora Lupim Fernandes
Pres. da Comissão Especial Eleitoral